

**AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE
FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF**

NIRE: 5350000520-0

CNPJ: 17.909.518/0001-45

ATA DA 127ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data/hora: 23.02.2024, às 9h00, virtual - Plataforma Microsoft Teams.

Local: SCN Quadra 02, Bloco A, 10º andar, Sala 1002, Edifício Corporate Financial, Center, Brasília-DF.

Quórum: Quórum atingido com a presença de: Juliana Pinheiro de Melo Vilar Falcão, Presidente; Andalessia Lana Borges Câmara, Presidente Substituta; Ana Maria Melo Netto Oliveira, Pedro Helena Pontual Machado e Carlos Alberto de Paula, Conselheiros. Como convidado: Fabiano Maia Pereira, Presidente da ABGF.

Ordem do dia: **1.** Eleição para Presidente do Conselho de Administração; **2.** Aprovação de Ata Anterior; **3.** Notas Técnicas; **4.** Avaliação de Desempenho da Diretoria Executiva 2023; **5.** Avaliação de Desempenho da Diretoria Executiva 2023; **6.** Avaliação Serviços Prestados pela ABGF; **7.** Planilha de Acompanhamento das demandas do CONAD; **8.** Informe Mensal COAUD; **9.** Examinar os assuntos das Atas de Outros Colegiados; **9.** Ouvidoria – Relatório do 4º Trimestre/2023; **10.** Ofício SEI nº 7157/2024/MF – Reagendamento da AGO; **11.** Ofício SEI nº 9942/2024/MGI; **12.** Acompanhamento dos contratos realizados pela Gerência Executiva Administrativa e Financeira (GEAFI) – 2º Semestre/2023.

I- PARA DELIBERAÇÃO:

1) Eleição para Presidente do Conselho de Administração. (em cumprimento ao disposto no Art. 42 inciso IV, e Art. 69 inciso I do Estatuto Social da ABGF): o Conselho de Administração reconduziu a Conselheira Juliana Pinheiro de Melo Vilar Falcão para Presidente, e como Presidente Substituta a Conselheira Andalessia Lana Borges Câmara.

2) Aprovação de Ata Anterior:

a) Ata da 126ª reunião ordinária, realizada em 26.01.2024: o Conselho aprovou a Ata da 126ª reunião ordinária, realizada em 26.01.2024, com alguns ajustes redacionais de português.

3) Notas Técnicas:

a) Nota Técnica DIAFI/GETEC nº 004/2024/O – Autorizar a publicação do Edital de Licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de Solução

Integrada de Gestão Empresarial – ERP, como serviço – SaaS para substituição do SAB, visando atender às necessidades da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF. (Conselho de Administração – CONAD, conforme Nota Técnica PRESI/GEGOV nº 104/2023/O): O Conselho de Administração autorizou a publicação do Edital de Licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de Solução Integrada de Gestão Empresarial – ERP. O Conselheiro Pedro Pontual registrou que esta iniciativa está diretamente vinculada ao Planejamento Estratégico da ABGF. O Conselheiro Carlos de Paula registrou que além da questão estratégica, deve-se considerar os riscos envolvidos, de forma que colocou para reflexão dos Conselheiros avaliar a possibilidade de implementar um Comitê de Riscos, para assessorar o Conselho de Administração nestes requisitos. O Conselheiro Pedro Pontual considerou interessante a proposta, mas ponderou que se deve avaliar também a capacidade da Empresa, dado o seu porte. O Presidente da ABGF pediu a palavra e registrou que a ABGF possui uma Matriz de Riscos e que a Gerência de Gestão de Riscos e Conformidade (GERIS) poderia realizar uma apresentação sobre a matriz e a metodologia construída, uma vez que considera o porte da Empresa. A Presidente do Conselho Juliana Falcão registrou ainda que nas deliberações do Conselho de Administração que envolvam processos licitatórios, seja incluído no material a avaliação dos riscos bem como a vinculação ao planejamento estratégico. Considerando o exposto, o Conselho de Administração solicitou a GERIS apresentação da Matriz de Riscos da ABGF e sua metodologia. Solicitou ainda a Gerencia Executiva de Governança um estudo comparativo em Empresas Estatais sobre a existência, funcionamento e implementação de Comitê de Risco vinculado ao Conselho de Administração. Por fim, ratificou que a orientação da Presidente do Conselho.

b) Nota Técnica DIAFI/GAFIN nº 006/2024/O – 1ª proposta de reprogramação do Programa de Dispêndios Globais (PDG) para o exercício de 2024. (em cumprimento ao disposto no Art. 42, inciso XVII, do Estatuto Social da ABGF): A Gerente Administrativa Financeira explicou que para atender ao objetivo estratégico “Promover o crescimento e Aprimoramento dos Negócios” previsto no Planejamento Estratégico ciclo 2024-2028, faz-se necessária a criação de 2 rubricas orçamentárias, Publicidade Institucional e Publicidade Mercadológica, cada uma com R\$ 1000 reais, apenas com o intuito de abrir orçamento para essas rubricas. Assim, na segunda reprogramação, programada para outubro de 2024, seria possível ajustar os valores de acordo com a real necessidade da ABGF, tendo em vista que a expectativa é que as ações adotadas pela Diretoria de Garantias para implementar o objetivo estarão mais amadurecidas para a definição dos valores. Na oportunidade, o Conselheiro Pedro Pontual questionou sobre qual seria a dimensão do aumento do escopo do Contrato com a SE-CAMEX, ao que o

Presidente Fabiano Maia Pereira esclareceu que a ABGF passaria a realizar as atividades operacionais, envolvendo desde a estruturação das operações até a sua aprovação e que o Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações passaria a realizar apenas o acompanhamento da Política e não mais aprovar operações. O Conselheiro Pedro Pontual solicitou que o Conselho seja informado sobre a evolução das negociações e, conforme os rumos que se apresentem, os impactos em decisões do Conselho, tais como do item em pauta que gerou reprogramação do PDG. Por fim O Conselho de Administração aprovou a reprogramação do Programa de Dispêndios Globais (PDG) para o exercício de 2024.

4) Realizar avaliação de Desempenho da Diretoria Executiva, Diretores e Presidente da ABGF, exercício 2023. (em cumprimento ao disposto no inciso III, art. 13 da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, Lei das Estatais; e, no Plano de Trabalho do CONAD para o ano de 2024): O Conselho de Administração realizou a avaliação anual da atuação da Diretoria Executiva durante o exercício de 2023, bem como as avaliações individuais dos membros do colegiado, utilizando os formulários disponibilizados no site da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos (SEST/MGI).

5) Realizar avaliação de Desempenho do Conselho de Administração, Autoavaliação e Avaliação Individual, exercício 2023. (em cumprimento ao disposto no inciso III, art. 13 da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, Lei das Estatais; e, no Plano de Trabalho do CONAD para o ano de 2024): O Conselho de Administração realizou a avaliação anual da atuação do colegiado durante o exercício de 2023, bem como as avaliações individuais, utilizando os formulários disponibilizados no site da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos (SEST/MGI).

II - PAUTA PERMANENTE:

6) Serviços Prestados pela ABGF - Relato PRESI. (em cumprimento ao disposto no inciso III, artigo 42, do Estatuto Social da ABGF): o Presidente da ABGF, Sr. Fabiano Maia Pereira relatou para o Conselho de Administração sobre: i) Contrato com a SE-CAMEX: A ABGF apresentou a SE-CAMEX em reunião realizada em 24.01.2024 proposta de premissas a serem consideradas para a Política de Subscrição do FGE. A SE-CAMEX, naquela oportunidade, discordou de apenas uma premissa. Ficou acordado que a ABGF iria revisar a proposta, apresentando alternativas. Nova reunião está agendada para 28.02.2024. Na reunião de 24.01.2024 também havia ficado acordado que a ABGF apresentaria sugestões a minuta de Resolução do Comitê Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior (GECEX) que tratará das competências dos entes envolvidos no processo de Concessão do Seguro de Crédito à Exportação, o que foi realizado por meio do Ofício nº 046/2024, de 09.02.2024; ii) Remuneração Variável de Administradores (RVA): considerando as regras do programa, não haverá pagamento de RVA para os membros da

Diretoria Executiva, relativa ao ano de 2023. Na reunião de março o Conselho receberá o material completo sobre o tema, bem como a proposta de RVA para o exercício de 2024.

l ii) alteração da composição da Diretoria Executiva: o Sr. Fabiano Maia Pereira registrou que foi informado pelo Secretário do Tesouro Nacional que deverá retornar ao seu órgão de origem e que havia sido indicado um novo nome para a vaga de Presidente da ABGF. Após a saída da sala do Presidente da ABGF, o Conselheiro Pedro Pontual questionou porque o Ministério Supervisor não consultou o Conselho de Administração quanto a pertinência da troca em um momento de estruturação da Empresa. A Presidente do Conselho de Administração Juliana Falcão informou que não havia sido informada da troca, mas que a Secretaria do Tesouro Nacional havia marcado de conversar com ela após o fim da reunião do Conselho, provavelmente para tratar deste tema. A Presidente se comprometeu a apresentar as informações da Secretaria para os demais conselheiros em seguida.

7) Planilha de Acompanhamento das Demandas do CONAD. (em cumprimento ao disposto na Ata da 126ª R.O. CONAD, de 26.01.2024): o Conselho de Administração analisou as planilhas de acompanhamento das recomendações exaradas pelo CONAD e o prazo de conclusão previsto para cada uma.

II - PARA CIÊNCIA:

8) Informe Mensal COAUD – janeiro/2024. (em cumprimento ao disposto no item 6, alínea C, da Ata da 61ª R.O. CONAD, de 30.08.2018): o Presidente do Comitê de Auditoria e Membro independente do Conselho de Administração, Sr. Carlos de Paula, informou aos demais conselheiros as atividades realizadas pelo Comitê de Auditoria durante o mês de janeiro/2023.

9) Examinar os assuntos das Atas de Outros Colegiados (em cumprimento ao disposto no Plano de Trabalho do CONAD para o ano de 2024): o Conselho de Administração tomou conhecimento do Relatório de Conformidade nº 002/2023/GERIS/ABGF, de 12.12.2023, relativo à verificação de “Conformidade das Resoluções publicadas pela Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR)”.

10) Ofício SEI nº 7157/2024/MF – Reagendamento da AGO: o Conselho tomou conhecimento do reagendamento da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da ABGF para dia 29.04.2024, conforme a solicitação exarada em sua 126ª reunião ordinária.

11) Ofício SEI nº 9942/2024/MGI – Diretrizes do Programa de participação nos Lucros ou Resultados – PLR, exercício de 2024: o Conselho tomou conhecimento do recebimento do Ofício SEI nº 9942/2024/MGI que trata das Diretrizes do Programa de participação nos Lucros ou Resultados – PLR para o exercício de 2024. Considerando que

a ABGF ainda está se reestruturando, apresentará proposta apenas para o exercício de 2025.

12) Acompanhamento dos contratos realizados pela Gerência Executiva Administrativa e Financeira (GEAFI) – 2º Semestre/2023: uma vez que o material não foi disponibilizado, o Conselho retirou o item de pauta para retorno em reunião futura.

ENCERRAMENTO: a Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, e declarou a reunião encerrada às 11h28. A próxima reunião ordinária foi agendada para ocorrer na sexta-feira, **dia 22.03.2024, às 9h**. Eu, Inez Gonçalves Passos Ruediger, secretária da reunião, para fins legais e de Direito, lavrei a presente em duas vias de igual teor e forma

Pedro Helena Pontual Machado
Conselheiro

Andalessia Lana Borges Câmara
Presidente Substituta

Juliana Pinheiro de M. V. Falcão
Presidente do Conselho

Ana Maria Melo Netto Oliveira
Conselheira

Carlos Alberto de Paula
Conselheiro